

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO N° 307/2020

Altera o Decreto Municipal n° 302/2020, de 07 de outubro de 2020, que dispõe sobre a criação das Comissões Avaliativas que deverão atuar na avaliação, execução e fiscalização no processo de seleção para as ações emergenciais da cultura, conforme Decreto Municipal n° 294, de 16 de setembro de 2020.

A Prefeita Municipal de Arcoverde, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° O Decreto Municipal n° 302/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 5°
 V – examinar e enquadrar propostas e projetos conforme solicitação da secretária de cultura e comunicação em exercício, de acordo com a necessidade e a urgência. "
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcoverde, 22 de outubro de 2020.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO PREFEITA